



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação
Dispensa de Licitação nº 013/2025 – Processo Licitatório nº 086/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 84.540.723/0001-73**, perfazendo o Valor Total de R\$ 30.769,00 (Trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais) do objeto **“Aquisição de Troféus e Medalhas para o final do Campeonato Municipal”**.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº **086/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 013/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 04 de Agosto de 2025.


ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

